

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 008, de 05/01/2021

LOCAL DE PROVA

Edital de Processo Seletivo HUUFMA/2021 nº 001, nº 002 e nº 003 de 19/11/2020

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto nos Editais do Processo Seletivo do HUUFMA/2021 nº. 001, nº 002 e nº 003 publicados em 19/11/2019, anexo I – Cronograma de Eventos, torna público, para conhecimento dos interessados, o **LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, que será realizada no dia 10/01/2021, no turno matutino, com início às 8h, horário vigente no Maranhão, conforme especificações abaixo:**

1. Segue abaixo o quadro com o local de prova e endereço:

ESCOLA	ENDEREÇO
Centro Pedagógico Paulo Freire	UFMA – Universidade Federal do Maranhão, localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Vila Bacanga, São Luis-MA
Colégio Universitário - COLUN	

2. Os candidatos poderão consultar o seu **LOCAL, SALA E HORÁRIO DA PROVA** por meio do Documento de Confirmação de Inscrição, acessando o link específico disponível na página deste processo seletivo, no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

3. **Os candidatos no dia da prova objetiva deste certame deverão obedecer todas as regras sanitárias impostas no Estado do Maranhão, como também no Município de São Luís, aquelas descritas no Edital de Abertura e neste edital de divulgação, todas para o combate a pandemia do Covid-19, especialmente o uso de máscara facial e o distanciamento social, a ser organizado pela executora Fundação Sousaândrade.**

4. Ressalta-se que é **obrigatório o uso de máscara facial**, em todo o tempo que permanecer no local de prova, não sendo permitido o acesso ou a permanência daqueles que se recusarem a fazer uso da mesma.

5. É responsabilidade do candidato comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, de modo a possibilitar a troca quando necessário, como também levar o seu próprio recipiente, transparente, contendo álcool em gel.

6. **É obrigatório o candidato se submeter à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação de prova.** Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada, for superior a 37,5°C, será realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada, o candidato será encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que estiverem na mesma situação.

7. O candidato deve levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitido o uso dos bebedouros coletivos.

8. O candidato deve ler e cumprir as determinações contidas nos cartazes de sinalização e as orientações de segurança da equipe de aplicação de prova com relação à entrada e circulação no ambiente.

9. **É obrigatório o candidato manter, no local de aplicação (corredores, local de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de 1,5 m de qualquer pessoa.**

10. Não será permitido a permanência dos candidatos nos corredores do local de aplicação, para evitarmos aglomerações, conforme regras de segurança previstas nos editais do certame.

11. O CANDIDATO QUE DESCUMPRIR AS REGRAS SANITÁRIAS DE USO DE MÁSCARA FACIAL E O DISTANCIAMENTO SOCIAL ENQUANTO ESTIVER NO LOCAL DE PROVA SERÁ ELIMINADO DO CERTAME.

12. Informa, por fim, que os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sousaândrade pelos telefones (98) 99186 6745, 4009 1013, 3221-2276 e 3232-2997, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

São Luís-MA, 05 de janeiro de 2021.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade